

VALORGÁS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A.

CNPJ nº 47.942.620/0001-03 - NIRE 35.300.604.202

ATA DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE JULHO DE 2023

1. DATA, HORA E LOCAL: No dia 26 do mês de julho de 2023, às 10:00 horas, a VALORGÁS PARTICIPAÇÕES SOCIETÁRIAS S.A. ("Companhia"), localizada na Cidade de Jundiaí, Estado de São Paulo, na Av. 9 de Julho, nº 3.405, sala 801, parte, Anhangabaú, CEP 13208-056.

2. ASSEMBLEIA DIGITAL: nos termos da Instrução Normativa do DREI nº 81, de 10 de junho de 2020 ("IN 81"), a ata da presente reunião foi feita inteiramente digital.

3. CONVOCAÇÃO E PRESEÇA: Dispensada a publicação dos editais de convocação, conforme o disposto no artigo 124, parágrafo 4º, da Lei nº 6.404/1976 ("Lei das Sociedades Anônimas"), tendo em vista a presença da totalidade dos acionistas da Companhia, conforme assinaturas constantes do Livro de Presença dos Acionistas e do Anexo I à presente ata.

4. MESA: Presidente: Alexandre Oliveira Alvim; Secretário: Luís Paulo Dominguez de Matos.

5. ORDEM DO DIA: deliberar sobre: (i) aprovação do aumento de capital da Companhia; e (ii) a consolidação do estatuto social; e (iii) autorizar a Diretoria da Companhia a praticar qualquer ato e firmar quaisquer documentos que se fizerem necessários à efetivação da deliberação tomada acima.

6. DELIBERAÇÕES: Pela unanimidade de votos dos presentes, e sem ressalvas, os acionistas resolvem:

6.1. Registrar que a presente ata será lavrada na forma de sumário, nos termos do parágrafo 1º, do artigo 130, da Lei das Sociedades Anônimas.

6.2. Aprovar o aumento do capital social da Companhia, mediante a emissão de 283.504 (duzentos e oitenta e três mil, quinhentos e quatro) novas ações ordinárias, todas nominativas e sem valor nominal, ao preço de emissão total de R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), determinado de acordo com o art. 170, §1º, inciso I, da Lei das S.A., aumento este que será integralmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional por todos os acionistas da Companhia, na suas respectivas proporções no capital social da Companhia, nos termos dos boletins de subscrição que integram a presente ata como Anexo I e II.

6.3. Em razão do aumento de capital aprovado nos termos do item 6.2 acima, o capital social da Companhia passará de R\$ 52.661.808,02 (cinquenta e dois milhões, seiscentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), dividido em 13.573.375 (treze milhões, quinhentos e setenta e três mil, trezentos e setenta e cinco) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal, para R\$ 53.761.808,02 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), dividido em 13.856.879 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal.

6.4. Em razão das deliberações acima, aprovar a alteração do caput da Cláusula 5ª do Estatuto Social da Companhia, o qual passa a vigorar com a seguinte nova redação: "Cláusula 5ª. O capital social totalmente subscrito e integralizado é de R\$ 53.761.808,02 (cinquenta e três milhões, setecentos e sessenta e um mil, oitocentos e oito reais e dois centavos), dividido em 13.856.879 (treze milhões, oitocentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e setenta e nove) ações ordinárias, nominativas e sem valor nominal."

6.5. Aprovar a consolidação do estatuto social da Companhia, na forma do Anexo III.

6.6. Autorizar a administração da Companhia, observadas as disposições legais e o disposto no Estatuto Social da Companhia, a praticar todos e quaisquer atos necessários ao fiel cumprimento da deliberação acima.

7. ENCERRAMENTO: Nada mais havendo a tratar, foi a presente ata lavrada, lida, aprovada e assinada pelos presentes.

8. ASSINATURAS: Mesa: Alexandre Oliveira Alvim; Secretário: Luís Paulo Dominguez de Matos. Acionistas presentes: ENC Energy SGPS S.A. (p.p. Luís Paulo Dominguez de Matos) e Resource Efficiency Brasil Fundo de Investimentos em Participações I – Multiestratégia (p. GEF Brasil Investimentos Ltda., Administradores: Alexandre Oliveira Alvim e Anibal Wadih Souliman). Confere com o original lavrado em livro próprio. Jundiaí, 26 de julho de 2023. Mesa: Alexandre Oliveira Alvim - Presidente; Luís Paulo Dominguez de Matos - Secretário. Jucesp nº 352.290/23-7 em 31/08/2023. Maria Cristina Frei - Secretária Geral.

Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2 de
24/08/2021, que institui a Infraestrutura
da Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



Esta publicação foi feita de forma 100% digital pela empresa
Gazeta de S.Paulo em seu site de notícias.

AUTENTICIDADE DA PÁGINA. A autenticidade deste documento
pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link
<https://publicidadelegal.gazetasp.com.br>